



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**EDITAL Nº 016/2024 - AP**

**“TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO E RECEBIMENTO DE EMENDAS AO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, PARA O EXERCÍCIO DE 2025.”**

SILVIO VENZKE NEUTZLING, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em acordo com o que dispõe o §1º Inc. I do Art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000, comunica a realização de Audiência Pública, pela Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Planejamento, Fiscalização, Controle, Tributação, Agricultura, Pecuária, Cooperativismo e Serviços Públicos, para discussão e recebimento de emendas ao Projeto de Lei nº 101/2024 – Mensagem Executiva nº 077/2024, que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025”, a realizar-se no dia onze (11) de novembro de 2024, às 09h30min (nove horas e trinta minutos), na Sala das Sessões “Joaquim de Deus Nunes”, Plenário da Câmara Municipal de Canguçu.

Canguçu, 06 de novembro de 2024.

SILVIO VENZKE NEUTZLING  
Presidente

Publique-se.

EMERSON HENZEL MACHADO  
Primeiro-Secretário